

Funpresp é inconstitucional

O ANDES-SN vai à Justiça contra a adesão automática ao Funpresp, sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Nova regra contraria diretamente a Constituição Federal.

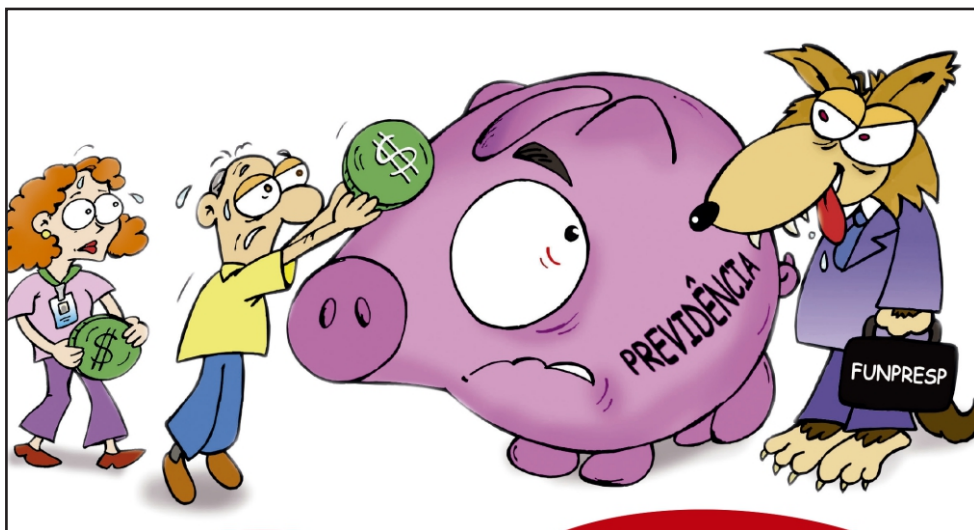
No dia 23 de novembro, o poder executivo, por meio da Secretaria de Gestão Pública, publicou no Diário Oficial da União (DOU) a Orientação Normativa nº 9 de 2015, que estabelece orientações sobre a adesão automática dos servidores ao Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público), dentro da lei 13.183/2015, sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

A orientação divide a adesão automática em dois grupos: primeiro para os servidores empossados após a vigência da lei 13.183, que é de 5/11/2015. Para eles, a adesão automática começa na data da posse, assim como o prazo de 90 dias para pedir o cancelamento da adesão. Ainda, foi fixada pelo governo uma alíquota inicial de contribuição de 8,5%, a mais alta possível.

O segundo grupo é o dos servidores empossados entre 4/2/2013, data em que o Funpresp entrou em vigor, e 5/11/2015. Para eles, segundo a Orientação Normativa nº 9, a adesão automática se dará em janeiro, e o prazo de 90 dias para o cancelamento será contado a partir da data da adesão. Para esses servidores há a possibilidade de, até 31/12/2015, requerer o cancelamento antecipado da adesão automática.

Diante disso, o ANDES-SN se prepara para a luta jurídica contra a adesão automática ao Funpresp, que contraria diretamente a Constituição Federal. Cláudia March, secretária-geral e encarregada de assuntos de aposentadoria do ANDES-SN, critica duramente a Orientação Normativa nº 9. "O processo todo é impositivo. Além de forçarem os servidores a aderir automaticamente, definem até o valor da alíquota", diz a docente, que ressalta que o Funpresp e o governo não têm divulgado amplamente a questão, impossibilitando parte dos trabalhadores de saber os riscos que correm com a adesão automática ao fundo de pensão privado.

A diretora do ANDES-SN também repudia a retroatividade da adesão automática, que afetará os SPF que ingressaram no serviço público depois de fevereiro de 2013 e já haviam se decidido por não aderir ao Funpresp. "Temos que preservar algo fundamental, que é o direito desses servidores não aderirem a um fundo de pensão privado e facultativo. O



governo está apenas preocupado com garantir maior recolhimento para o fundo, e não com a nossa previdência", critica Cláudia.

A Orientação Normativa nº 9 não especifica se haverá retroatividade também nas contribuições dos servidores que foram empossados entre 4/2/2013 e 5/11/2015. Por fim, o texto publicado no DOU comete uma ilegalidade ao afirmar, ao contrário do que diz a lei, que inclusive aqueles servidores egressos de órgãos ou entidades de quaisquer dos entes da federação que tenham ingressado ou venham a ingressar em cargo público efetivo do Poder Executivo Federal a partir de 4/2/2013 serão automaticamente vinculados ao Funpresp.

SPF devem entrar com Adin contra adesão automática

Amauri Fragoso de Medeiros, tesoureiro do ANDES-SN, afirma que o Sindicato Nacional, em conjunto com outras categorias de SPF, prepara uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a adesão automática dos servidores ao fundo de pensão privado. "O artigo 202 da Constituição Federal afirma que a previdência complementar deve ser facultativa, o que contradiz a adesão automática", diz o docente.

ANDES-SN, Fasubra e Sinasefe se reuniram em novembro para debater as medidas

jurídicas cabíveis. Uma segunda reunião foi realizada no dia 8 de dezembro, desta vez com a presença de todas as entidades do Fórum das Entidades Nacionais dos SPF (Fórum dos SPF), quando foram definidas as estratégias para demonstrar a inconstitucionalidade dessa medida que obriga os trabalhadores a aderirem ao Funpresp

Baixa adesão dos docentes

A Campanha Diga Não ao Funpresp-Exe, elaborada pelo ANDES-SN, foi um dos fatores que provocou baixa adesão dos docentes ao Regime de Previdência Complementar a ponto de, em setembro de 2013, representantes dos Ministérios da Previdência, do Planejamento e da Educação (Mpas, Mpog e MEC) procurarem o Sindicato Nacional para um diálogo.

Dados da própria Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Federais dão conta de que, desde a oficialização do fundo de pensão, no início de 2013, a carreira docente foi a que mais teve recém-ingressos no serviço público federal, contudo, foi a que apresentou o menor percentual de adesão, com média de 7%. Na época da reunião com o governo, o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Mpas, Jaime Faria Junior, disse que a cartilha feita pelo Sindicato Nacional induziu o servidor a não aderir ao fundo.

Fonte: Andes-SN

PSOL será autora da ADIN contra a adesão compulsória

ANDES-SN, Asfoc-SN, Fasubra, Fenasps, Sinal, Sinait e Sinasefe vão subsidiar a ação

Em reunião no dia 8 de dezembro, entidades que compõem o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Público Federais decidiram por integrar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para questionar a Lei 13.183 de 2015, que alterou as regras de adesão ao Fundo de Pensão dos Servidores Públicos Federais, tornando a participação compulsória. O Partido Socialismo e Liberdade (Psol) será o autor da ação junto ao Supremo Tribunal Federal, enquanto as entidades representativas dos SPF entrarão como *Amicus Curiae* no processo – organizações que fornecem subsídios às decisões do judiciário em temas de grande relevância social, devido ao impedimento das mesmas de figurarem como autores na ação. Participaram da reunião o ANDES-SN, a Asfoc-SN, a Fasubra, Fenasps, Sinal, Sinait e Sinasefe, as assessorias jurídicas das entidades e assessores jurídico e parlamentar do Psol.

Segundo Claudia March, secretária geral do ANDES-SN e encarregada de Assuntos de Aposentadoria do Sindicato Nacional, a reunião debateu o conteúdo da ADIN, os próximos passos para o enfrentamento político e



Reunião do Fórum dos SPF, em Brasília, dia 8 de dezembro

jurídico ao Funpresp e à lei que tornou automática a adesão ao fundo.

“A gente vai fazer um esforço para que mais entidades do Fórum dos SPF se envolvam politicamente nessa mobilização em torno do questionamento da lei que instituiu a adesão automática dos trabalhadores ao Funpresp. Iremos também travar esse debate junto à sociedade, pois se deixarmos passar uma lei que torna uma coisa obrigatória, independente da

vontade do trabalhador, o que não poderá surgir no futuro?”, alerta.

March ressalta que o processo se dá numa conjuntura em que, logo após a edição da lei 13.183 no início de novembro, houve publicação de uma orientação normativa (nº 9), que, ao traduzir a lei para sua operacionalização, incluiu também a adesão automática retroativa, dos trabalhadores que ingressaram entre fevereiro de 2013 e novembro de 2015.

“A ON 9 fez uma interpretação da lei, incluindo não só os futuros trabalhadores, mas os trabalhadores que já estão no serviço público e que perderam integralidade. Isso rapidamente teve um impacto negativo, sobre não só o absurdo da adesão automática, mas também no fato de que aqueles trabalhadores que já expressaram que não gostariam de aderir ao Fundo, terem uma adesão imposta”, comenta, ressaltando que nas últimas semanas uma série de debates ocorreram nas seções sindicais e no sindicato nacional, em torno da ON 9.

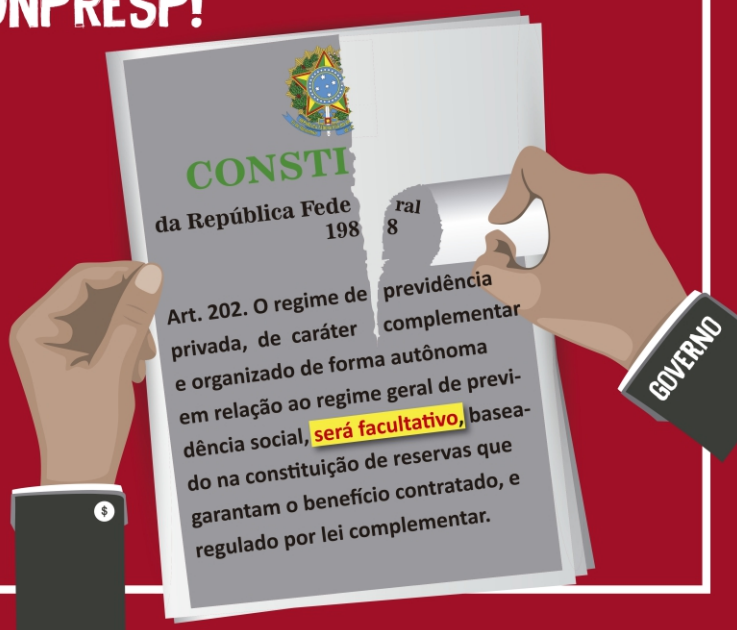
Orientação Normativa 10 cancela retroatividade

O governo publicou no início de dezembro a Orientação Normativa nº 10, na qual cancela a retroatividade. A diretora do ANDES-SN acredita o retrocesso à mobilização da categoria. A ON 10 cancela o artigo 6 da normativa anterior, que estabelecia adesão automática para os servidores que ingressaram após a criação do Funpresp e antes da promulgação da lei, mesmo para quem já havia se manifestado contrário ao Fundo.

Claudia alerta ainda que é importante continuar vigilante, pois a ameaça está posta para os trabalhadores que ingressaram no serviço público após novembro de 2015.

Fonte: ANDES-SN

**A LEI 13.183/2015 FERE O PRINCÍPIO
CONSTITUCIONAL DA FACULTATIVIDADE
AO TORNAR OBRIGATÓRIA A ADESÃO
AO FUNPRESP!**



Projetos em tramitação

PEC 395/2015

No dia 21 de outubro, foi aprovado na Câmara dos Deputados, em primeiro turno, o texto principal da PEC 395/2014, com uma votação de 318 favoráveis e 129 contrários (por se tratar de emenda constitucional, para ser aprovado precisa de aprovação de 3 quintos do plenário, portanto, um mínimo de 308 votos). Essa PEC, se for aprovada, permitirá a cobrança de taxas para os cursos de extensão, especialização e mestrado profissional, pondo fim ao princípio constitucional da gratuidade da educação nas instituições públicas. O ANDES-SN, por intermédio da Assessoria Jurídica Nacional, solicitou ao STF o ingresso como Amicus Curiae em processo que tramita no STF sobre a cobrança de mensalidade em cursos de pós-graduação lato sensu.

PL 77/2015

Avança a tramitação do projeto que já visa ampliar a consolidação das Parcerias Público-Privadas na área de Ciência e Tecnologia. O fundo público pode ser investido diretamente em empresas nacionais e estrangeiras que realizem atividades de pesquisa e desenvolvimento em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. As instituições públicas de ensino compartilhariam equipamentos, métodos de conhecimento acumulado, no caso patrimônio científico, e pessoal técnico personalizado, com a iniciativa privada. Com a aprovação do projeto será possível que uma universidade pública compartilhe tudo isso com uma empresa privada, abrindo, inclusive, a possibilidade de criação de Organizações Sociais (OS) para gerir essas parcerias público-privadas.

PL 4643/12

Possibilita investimentos da iniciativa privada (pessoa física e jurídica) nas instituições federais de ensino públicas. O Projeto faz parte do processo de mercantilização da universidade pública, gratuita e de qualidade em curso no país.

ADUFLA - Balanço Geral



A ADUFLA apresentou seu relatório anual durante reunião do Setor dos Docentes das IFES, realizada em Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2015, quando esteve representada pelo professor Marcelo de Carvalho Alves.

O relatório apontou que o balanço anual de 2014 da entidade foi superavitário, sendo aprovado por ampla maioria. Que consagrou ainda o reajuste da UNIMED após negociação entre docentes, UNIMED e Reitoria. E que também foram realizadas melhorias no Clube de Campo dos docentes.

Sobre a pauta interna produzida na greve 2015, o documento aponta que houve apenas uma reunião com a reitoria para analisar o assunto, sobre o qual não houve maiores avanços até o momento. Há sentimento entre os docentes sobre a necessidade de judicializar as demandas pela dificuldade em se avançar em questões internas que ferem direitos dos trabalhadores docentes.

Informou-se que foi montada uma comissão permanente de mobilização após a greve de 2015 para conferir maior apoio ao

movimento. Os professores estão se organizando em reuniões periódicas para assimilar aos andamentos de negociações sobre reposicionamento na carreira junto à Reitoria.

O texto lembrou que os cortes do governo federal também foram aplicados na UFLA, inclusive pela CAPES, aos programas de pós-graduação.

A entidade informou que Durante a greve de 2015 houve tentativa de contato com parlamentares mineiros, sem sucesso, mas que essas ações devem ser retomadas. Relatou-se que houve participação de professores da ADUFLA em eventos regionais e nacionais, e que a participação efetiva deve continuar de acordo com a agenda proposta pelo ANDES-SN.

A ADUFLA destacou a elaboração de uma nota de repúdio sobre a publicação e divulgação do artigo "Grevismo Ocioso", pelo jornal *Folha de S.Paulo* e ANDIFES, ressaltando que no documento constam inverdades sobre o reposição de aulas, bem como sobre comparativos tendenciosos e equivocados sobre a greve.

MOÇÃO DE REPÚDIO AO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO E ANDIFES PELA PUBLICAÇÃO DE INVERDADES SOBRE A GREVE DOCENTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

A Associação dos Docentes da Universidade Federal de Lavras (ADUFLA), Seção Sindical do ANDES-SN, repudia veementemente a publicação e divulgação do artigo intitulado "Grevismo ocioso" (<<http://www.andifes.org.br/grevismo-ocioso/>>). No documento publicado, constam inverdades sobre a reposição de aulas, bem como sobre comparativos covardes e falsos entre servidores do ensino público e do ensino baseado em mercadoria, praticado nas instituições privadas e em estágio de privatização. Não podemos aceitar que professores do serviço público sejam atacados cruel e injustamente durante o exercício do direito de se manifestar. A luta continua.

Carreira docente

A partir da avaliação da proposta do governo para negociação 2015 apresentada em 18 de novembro, em assembleias de base e, posteriormente, em reunião nacional, os docentes federais consideraram que o proposto pelo governo é fruto da mobilização realizada durante todo o ano.

Embora o governo tenha demorado a se manifestar a respeito da pauta do movimento docente e tenha oferecido pouco tempo para resposta, a análise da categoria é de que é possível chegar a um acordo, desde que sejam atendidas as condições que revertam as perdas salariais e avancem para a estruturação da carreira docente que hoje se encontra completamente desestruturada.

Assim, o ANDES-SN respondeu ao documento, item a item, aceitando aqueles que a base considerou que contemplavam, no momento, as reivindicações da categoria, ou propondo alterações para avançar na negociação daqueles que ainda foram considerados aquém da pauta ou que consolidam a desestruturação da carreira.

Os docentes avaliam que há tempo suficiente para negociação da reestruturação (ou harmonização, como o governo denominou) da carreira, já que a proposta é para ser implementada somente em 2017.

Avanço parcial

O reconhecimento, por parte do governo, da necessidade de “harmonizar” a carreira é uma vitória do movimento, porém ainda não é possível aceitar um acordo que efetiva, em termos de lei e como princípio, o fato de um professor que trabalha o dobro de outro não ter salário proporcional à sua jornada. Nos termos apresentados, o Vencimento Base (VB) para contratos de 40h será apenas 40% acima do VB de 20h.

Na avaliação da categoria, assinar o acordo com o governo nesses termos, aceitando a falsa harmonização é abdicar da valorização da dedicação exclusiva (DE); concordar com o achatamento salarial do regime de DE e com a sua extinção em um prazo não muito distante, pois o salário que deveria corresponder ao regime de 40h (o dobro de 20h) passa a ser o atribuído à DE.

Como aceitar um acordo que institui percentuais variáveis entre níveis e classes, que valoriza o topo da carreira, a depender da titulação docente, mas faz isso à custa da subtração salarial dos docentes em início de carreira e com menor titulação?

Como assinar um acordo que legitima a remuneração referente a titulação como uma gratificação variável (RT) com o agravante de propor diferentes percentuais para a mesma titula-

ção a depender do regime de trabalho?

É inadmissível a manutenção da RT sem considerar percentuais fixos para cada um dos padrões de titulação aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, independente do regime de trabalho, projetando a que essa retribuição volte a ser parte constitutiva do vencimento.

Para o ANDES-SN, a carreira docente deve valorizar o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, privilegiando o regime de Dedicção Exclusiva e incentivando a qualificação docente em nível de doutorado.

Queremos negociar

Na proposta do governo, os índices percentuais de reestruturação da carreira só irão ter vigência a partir de 2017. Sendo assim, porque a urgência do governo para ter a resposta das entidades, estipulando prazo de menos de uma semana para manifestação?

Se o governo está mesmo disposto a negociar, deve atender a reivindicação do ANDES-SN em discutir, durante 2016, as propostas de reestruturação da carreira, para implementação em 2017. Não há motivos para o governo enviar ao Congresso, agora em dezembro, qualquer proje-

to de alteração na carreira docentes, cujos efeitos serão apenas a partir de 2017.

Qual a nossa proposta?

A proposta de carreira do ANDES-SN é estruturada horizontalmente a partir de conceitos que estabeleçam as relações entre steps, regimes de trabalho e a valorização das titulações acadêmicas em seu processo de formação continuada.

Por exemplo, degraus constantes desde o início até o final da carreira, percentuais definidos para a valorização de cada uma das titulações e incorporados ao vencimento básico; relação percentual constante entre regimes de trabalho, com valorização da Dedicção Exclusiva, que, tomando por base o regime de 20h, serão 100% para o regime de 40h e 210% para o regime de DE. A combinação destes três elementos comporá o vencimento básico em uma linha no contracheque!

Se as alterações valerão apenas a partir de 2017, há tempo para negociar e avançarmos numa proposta que garanta a estruturação efetiva da carreira.

Fonte: ANDES-SN

Veja avaliação do ANDES-SN em relação à proposta apresentada pelo Governo (Pág. 5)

O PROJETO DE LEI DA CÂMARA 77/2015
É UMA **AMEAÇA À CARREIRA DOCENTE!**

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

REGIME JURÍDICO ÚNICO

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

PELA NÃO APROVAÇÃO DO PLC 77/15!

Veja alguns pontos da proposta do Governo e a resposta do ANDES-SN:

1) Reestruturação das tabelas considerando uma expansão de 10,8%, sendo: 5,5% em agosto de 2016 e 5,0% em janeiro de 2017

ANDES-SN: (negociar índice e prazo) Reestruturação das tabelas salariais com índice de 19,7%, em duas parcelas: janeiro de 2016 e janeiro de 2017; (proteção contra perdas salariais decorrente da inflação do período).

2) Benefícios: auxílio-alimentação (R\$458,00), assistência à saúde (o valor atual per capita médio passa de R\$117,78 para R\$145,00) e assistência pré-escolar (o valor atual per capita médio passa de R\$73,07 para R\$321,00), a partir de janeiro de 2016

ANDES-SN: Sim, embora não atenda à pauta geral dos SPF de isonomia entre os poderes.

3) Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras, devidas a partir da conclusão dos interstícios

ANDES-SN: Sim, com sugestão de acréscimo: Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras: com efeitos financeiros devidos a partir da conclusão dos interstícios.

4) Controle de Frequência no EBTT: isonomia com os professores do Magistério Superior

ANDES-SN: Sim, com sugestão de precisão na redação: Fim do controle de frequência nas Carreiras EBTT e MS.

5) Carreira do Magistério de Ensino Básico Federal: reabertura do prazo para o enquadramento na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

ANDES-SN: Sim. Com inclusão do texto: Imediato reenquadramento dos professores aposentados (e instituidores de pensão) resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria, permitindo que todos os docentes possam evoluir na carreira em todas as classe e níveis independente de sua titulação.

6) Criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para fins de estudos e aprofundamento dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo

ANDES-SN: Sim, com pequeno acréscimo na redação: Criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para discussão e implementação dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo.

7) Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na carreira em 01/03/2013

ANDES-SN: Sim

8) Reenquadramento dos professores aposentados da classe adjunto do magistério superior na classe de professor associado

ANDES-SN: Sim, porém, implementação já!

O governo responde

No dia 11 de dezembro, o Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRT-Mpog), Sérgio Mendonça, enviou ofício ao ANDES-SN sobre a negociação de 2015 dos docentes federais, no qual afirma que não há previsão orçamentária para a contraproposta do ANDES-SN, reafirmando as condições apresentadas em 18 de novembro e deixando de lado os demais itens da pauta dos docentes federais.

Em sua resposta, o governo ignora a proposta dos docentes federais de criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre carreira para discussão em 2016 – cujo impacto se daria apenas em 2017, e, portanto, não teria influência no orçamento em votação no Congresso.

Desde 2013, o Setor das Instituições Federais de Ensino (Setor das Ifes) do ANDES-SN tem tentado negociar com o governo e, durante a greve de 2015, apresentou proposta e contraproposta, mostrando disposição de negociar, tanto com o Mpog quanto com o Ministério da Educação (MEC). No entanto, as negociações não avançaram e apenas em 18 de novembro a SRT-Mpog apresentou proposta aos docentes federais, com exíguo prazo para resposta.

Paulo Rizzo, presidente do Sindicato Nacional, considerou vaga a resposta do governo federal. “O governo dá uma resposta incompleta, que não responde ao conjunto da pauta. Há pautas sem impacto orçamentário imediato que foram ignoradas. Queremos, em relação à carreira, um processo de negociação em 2016. Ao não responder sobre isso, o governo está assumindo a desestruturação da carreira”, afirma o docente.

“Além disso, o governo sinaliza para a manutenção do ajuste fiscal, não assegura a contratação de novos docentes e deve continuar o contingenciamento. Isso faz com que tenhamos que nos preparar para muitas lutas no ano de 2016, e dá importância ímpar ao 35º Congresso do ANDES-SN, que será realizado em Curitiba, no mês de janeiro”, conclui Paulo Rizzo, presidente do Sindicato Nacional.

Acordo assinado pelo Proifes

O presidente do ANDES-SN criticou a assinatura de acordo por parte do Proifes, pois ele confisca salários, desestrutura a carreira e ainda rifa, mais uma vez, os direitos dos docentes aposentados. “É grave o Proifes ter assinado um acordo que vai manter a desestruturação da carreira até 2019, e vai consolidar essa desestruturação em forma de regras que mantém distorções”, diz Paulo Rizzo.

O docente cita distorções tais quais o fato do regime de Dedicção Exclusiva receber o dobro, e não o triplo, do regime de 20h; o fosso entre Adjunto IV e Associado I; e a proposta não tocar no enquadramento dos aposentados.

**A INSTITUIÇÃO PÚBLICA É
LUGAR DE DINHEIRO PÚBLICO!**



**PELA NÃO
APROVAÇÃO
DO PL 4643/12!**

ANDES
SINDICATO NACIONAL
CSP - CONLUTAS

AGENDA

**Reunião do Setor dos Docentes das IFES do ANDES-SN**

Período: 15/01/2016

Cidade: BRASILIA-DF / Local: Sede do ANDES-SN

Realização: ANDES-SN / Setor das IFES

Reunião da Diretoria do ANDES-SN antecedendo o 35º Congresso do ANDES-SN

Período: 22/01/2016 a 24/01/2016

Cidade: CURITIBA-PR / Local: a ser informado posteriormente

Promoção: ANDES-SN

35º Congresso do ANDES-SN com o tema central: Em defesa da educação pública e gratuita e dos direitos dos trabalhadores.

Período: 25/01/2016 a 30/01/2016

Cidade: CURITIBA-PR

Realização: ANDES-SN / SINDUTF-PR

Reunião da Diretoria do ANDES-SN após o 35º Congresso do ANDES-SN

Período: 31/01/2016 a 01/02/2016

Cidade: CURITIBA-PR / Local: a ser informado posteriormente

Promoção: ANDES-SN

ADUFLA em Ação

Reunião do Setor dos Docentes das IFES**Participação do Professor Marcelo de Carvalho Alves**

Data: 30 e 31 de outubro de 2015

Local: Brasília/DF - Realização ANDES-SN

Pauta: Avaliação da Greve dos Docentes

XVIII Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria**Participação do Professor Gustavo Costa Souza**

Data: 6, 7 e 8 de novembro de 2015

Local: RECIFE-PE / Realização: ANDES-SN

Pauta: Aposentadoria, Funpresp, Fundos de pensão.

Reunião do Setor dos Docentes das IFES**Participação do Professor Marcelo Carvalho Alves**

Data: 18 de novembro de 2015

Local: Brasília/DF - Realização ANDES-SN

Pauta: Campanhas contra Funpresp - PL 4643/12

Reunião do Setor dos Docentes das IFES**Participação do Professor Marcelo Carvalho Alves**

Data: 28 e 29 de novembro de 2015

Local: Brasília/DF - Realização ANDES-SN

Pauta: Proposta do governo; Funpresp;

PLC 379; PLC 77; PL 4643/12

Reunião do Setor das IFES**Participação do Professor Marcelo Carvalho Alves**

Data: 7 de dezembro de 2015

Local: Brasília/DF - Realização ANDES-SN

Pauta: Avaliação proposta do governo / 2015

Encontro do Coletivo Jurídico - ANDES**Professora Gabriela Navarro**

Data - 11 e 12 de dezembro

Local - Brasília/DF - Realização ANDES-SN

Pauta: PLC 77/15 - Código de Ciência; PEC 395/14; O.S.

Momentos Jurídicos, Contratações; Tutoria e a EaD

Clube de Campo

O Clube de Campo, hoje sob a responsabilidade do professor Gregório Corrêa Guimarães, vem recebendo melhorias ao longo deste primeiro ano da nova gestão, como as reformas do campo de futebol, que deve ser repetida ainda neste mês de dezembro; das quadras de tênis; do paredão; do parquinho infantil, que ganhou uma casinha de madeira; de alguns quiosques; da área das churrasqueiras e também do toboágua, que estava interditado há dois anos e deve ser liberado ainda este mês.

O salão de eventos também foi revitalizado e foram adquiridas uma piscina de bolinhas e uma cama-elástica (pula-pula) para as crianças. Definiu-se ainda a equipe responsável pelo bar, o que era um problema antigo no clube. A nova portaria teve obra finalizada e ganhou sistema de identificação biométrica. Também foram construídas rampas de acesso em alguns pontos do clube, melhorando a acessibilidade.

Entre os projetos para 2016, está previsto a criação das escolinhas gratuitas de futsal para crianças até 10 anos e de futebol de campo a partir dos 11 anos (sócios e convidados); a revitalização do salão superior e da academia de ginástica, com aquisição de novos aparelhos.

Existem projetos ainda de criação de um pomar (com a doação de mudas pela Camargo Corrêa) e execução de um projeto paisagístico e contratação de um jardineiro, com supervisão do professor Silvério José Coelho. Na área de infraestrutura, a principal obra deverá ser a instalação de rede de esgoto nas áreas onde ainda são utilizadas fossas sépticas.

Na setor cultural, a diretora de evento, professora Ana Paula Pecornick, adiantou que a meta para 2016 é aprimorar os eventos que já são realizados e que são tradicionais no Clube de Campo, como o Carnaval, as festas do Dia dos Namorados, Dia das Crianças, Junina e o Natal, que este ano teve a presença do Papai Noel, que foi recebido com toda a pompa pelas crianças, que puderam entregar as 'cartinhas' com os pedidos para o bom velhinho, que retribuiu com a distribuição de brindes.

E para abrir 2016, o Clube de Campo se prepara para a Colônia de Férias, na última semana de janeiro, gratuita para os associados.



Festa de Natal com presença de Papai Noel